



EDITAL DO SISU 2023/1 PROGRAD/UFSM N.º 035/2023

SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA DO SiSU/UFSM 2023/01

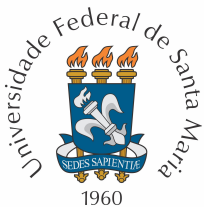
POR CLASSIFICAÇÃO GERAL

A Universidade Federal de Santa Maria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 21, de 05 de novembro de 2012, na Portaria Normativa MEC n.º 2, de 03 de janeiro de 2017, na Portaria Normativa MEC n.º 9, de 05 de maio de 2017, na Portaria MEC n.º 1.117 de 1º de novembro de 2018, na Lei n.º 13.409 de 28 de dezembro de 2016, no Decreto Federal n.º 9.034 de 20 de abril de 2017 e na Lei n.º 12.711 de 29 de agosto de 2012, torna pública **a convocação de todas as pessoas constantes da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2023/01**, campus de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeiras das Missões e Santa Maria para **participarem do processo de preenchimento das vagas não ocupadas do Processo Seletivo SiSU/UFSM 2023/01 através de Segunda Chamada Oral por Classificação Geral**, a qual será realizada conforme este Edital, com o objetivo de preencher vagas não ocupadas dos cursos dos campi discriminados no Quadro de Vagas Disponíveis da Segunda Chamada Oral por Classificação Geral SiSU/UFSM 2023/01.

1 CRONOGRAMA

Procedimento	Prazo	Local
Edital de Segunda Chamada Oral por Classificação Geral	21/03/2023	Publicação na página ufsm.br/sisu
Lista de Espera da Segunda Chamada Oral por Classificação Geral SiSU/UFSM 2023/01	21/03/2023	Publicação na página ufsm.br/sisu
Quadro de Vagas Disponíveis	21/03/2023	Publicação na página ufsm.br/sisu
Habilitação à Chamada Oral	21 a 22/03/2023 até as 23h59min	Portal da confirmação
Segunda Chamada Oral presencial, nos dias, locais e horários definidos no item 3 deste Edital.	Ver item 3 deste Edital	Ver item 3 deste Edital

- 1.1 Solicitações fora dos prazos e horários estabelecidos neste Edital não serão atendidas;
- 1.2 Os horários constantes neste Edital se referem à hora oficial de Brasília, DF.



2 REALIZAÇÃO DA CHAMADA ORAL

2.1 A chamada oral será realizada em duas etapas:

a) Habilitação online e

b) Classificação presencial, a ser realizada no dias, locais e horários destinados à segunda chamada oral presencial para cada um dos cursos ofertados (verificar item 3 e seguintes).

2.2 Habilitação

2.2.1 As pessoas constantes na Lista de Espera para os cursos ofertados no Processo Seletivo SiSU/UFSM 2023/01, deverão, no período **do dia 21 ao dia 22 de março de 2023**:

- a) Realizar *login* no Portal da confirmação, <http://portal.ufsm.br/confirmacao>;
- b) Selecionar o concurso “SiSU2023 Primeira Edição”;
- c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento (formato DD/MM/AAAA).

2.2.3 Na habilitação, deve-se proceder ao envio digitalizado de toda a documentação exigida conforme relações e orientações disponíveis nos Anexos 1 e 2 deste Edital.

2.2.4 Após o prazo de 21 a 22 de março de 2023 (até às 23h59min), o Portal de confirmação estará fechado e NÃO será possível realizar a habilitação.

2.2.2 Após realizarem o *login* no Portal da confirmação, as pessoas interessadas deverão enviar toda a documentação exigida (Anexos 1 deste Edital) e, somente então, clicar em Salvar.

2.2.5 A observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para habilitação na Segunda Chamada Oral do Processo Seletivo SiSU/UFSM 1/2023 é responsabilidade exclusiva da pessoa interessada.

2.2.6 Confirmar a habilitação via Portal da confirmação dentro do prazo e das condições exigidos é condição obrigatória para concorrer às vagas disponíveis nesta Segunda Chamada Oral.

2.2.7 As pessoas que fizeram sua habilitação na Primeira Chamada Oral e não foram classificadas estão automaticamente habilitadas para a presente Segunda Chamada Oral por Classificação Geral da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2023/01.

2.2.8 Finalizada a habilitação à Chamada Oral, as pessoas interessadas deverão comparecer (ou se fizerem representar no dia, local e horário destinado à chamada oral de seu curso.

2.3 Classificação

2.3.1 A classificação na segunda chamada oral dependerá do comparecimento (seja do candidato ou de representante legal ou de procurador(a)) no dia, horário e local destinado ao

curso constante na Lista de Espera. Ou seja, após realizar o procedimento de habilitação à segunda chamada oral, a pessoa habilitada deverá comparecer pessoalmente (ou se fazer representar mediante procuração ou representante legal para candidatos menores de idade) no dia, horário e local destinados à segunda chamada oral de seu curso, conforme item 3 e seguintes deste Edital. Os candidatos menores de idade poderão ser representados por seus responsáveis legais, que caso optem por procuração, deverão formalizá-la juntamente com o candidato.

2.3.2 Somente as pessoas que realizarem a habilitação à segunda chamada oral (habilitação: envio da documentação exigida pelo portal) poderão ingressar no local destinado à segunda chamada oral, conforme item 3 e seguintes deste Edital.

2.3.3 A classificação será realizada somente com as pessoas habilitadas que estiverem presencialmente na segunda chamada oral (ou devidamente representadas), de acordo com a pontuação no ENEM, a posição da pessoa na Lista de Espera, dentro do curso e cota escolhidos e de acordo com o número de vagas disponíveis no “Quadro de Vagas Disponíveis”, que será publicado na aba “Editais”, da página do SiSU da UFSM, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>.

2.3.4 Será publicada, na página do Processo Seletivo SiSU da UFSM, [ufsm.br/sisu](https://www.ufsm.br/sisu), a Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral, em momento posterior à realização da segunda chamada oral na página do SiSU da UFSM [ufsm.br/sisu](https://www.ufsm.br/sisu)

2.3.5 As pessoas habilitadas em qualquer chamada oral que não forem classificadas em nenhuma delas terão suas documentações excluídas do banco de dados.

3 LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS PARA COMPARECIMENTO À SEGUNDA CHAMADA ORAL POR CLASSIFICAÇÃO GERAL:

3.1 O cronograma de horários para a segunda chamada oral por classificação geral abaixo relacionado obedece ao horário de Brasília/DF.

3.2 Para os candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Santa Maria:

Local: Prédio do Centro de Convenções, Campus Sede UFSM, Av. Roraima 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria – RS.

Datas: 23 de março de 2023.

Horário de entrada de candidatos: das 16h às 17h.

NOME CAMPUS	NOME CURSO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA CANDIDATO
SANTA MARIA	ABI - Artes Cênicas	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	ABI - Ciências Biológicas	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Administração (Diurno)	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Agronegócio	23/03/2023	16h às 17h



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2023/1 – 2ª Chamada Oral

SANTA MARIA	Alimentos	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Arquivologia	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Artes Visuais - Bacharelado	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Artes Visuais - Licenciatura	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Ciências Contábeis (Noturno)	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Ciências Econômicas (Diurno)	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Ciências Sociais - Bacharelado	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Ciências Sociais - Licenciatura (Noturno)	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Comunicação Social - Hab. Jornalismo	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Comunicação Social - Hab. Publicidade e Propaganda	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Comunicação Social - Produção Editorial	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Comunicação Social - Relações Públicas	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Dança - Licenciatura	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Educação Especial - Licenciatura Plena (Diurno)	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Educação Física - Bacharelado	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Educação Física - Licenciatura Plena	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Eletrônica Industrial	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Enfermagem	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Engenharia Aeroespacial	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Engenharia Florestal	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Engenharia Mecânica	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Engenharia Química	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Estatística (Noturno)	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Fabricação Mecânica	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Farmácia	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Filosofia - Bacharelado (Noturno)	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Filosofia - Licenciatura Plena	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Física - Bacharelado	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Física - Licenciatura Plena	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Geografia - Bacharelado	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Geografia - Licenciatura Plena	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Geoprocessamento	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Gestão Ambiental	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Gestão de Cooperativas - Tecnologia - Campus Santa Maria	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Gestão de Turismo (Santa Maria)	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	História Bacharelado	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	História Licenciatura	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Letras - Inglês	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Letras - Língua Portuguesa - Bacharelado	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Letras - Português Licenciatura	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Matemática - Bacharelado	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Matemática - Licenciatura Plena (Diurno)	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Medicina Veterinária	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Meteorologia	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Pedagogia - Licenciatura (Diurno)	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Processos Químicos	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Química - Bacharelado	23/03/2023	16h às 17h



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2023/1 – 2ª Chamada Oral

SANTA MARIA	Química - Licenciatura Plena	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Química Industrial	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Redes de Computadores	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Relações Internacionais	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Sistemas para Internet	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Teatro	23/03/2023	16h às 17h
SANTA MARIA	Zootecnia	23/03/2023	16h às 17h

3.3 Para os candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Cachoeira do Sul
Local: Rodovia Taufik Germano, 3013 – Bairro Universitário - Campus de Cachoeira do Sul, – RS, em local identificado pelo CAMPUS na entrada do mesmo.

Data: 25 de março de 2023 (turno tarde).

Horário de entrada de candidatos: das 14h e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos.

NOME CAMPUS	NOME CURSO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA CANDIDATO
CACHOEIRA DO SUL	Arquitetura e Urbanismo	25/03/2023	14h30min às 15h30min
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia Agrícola	25/03/2023	14h30min às 15h30min
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia de Transportes e Logística	25/03/2023	14h30min às 15h30min
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia Elétrica	25/03/2023	14h30min às 15h30min
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia Mecânica	25/03/2023	14h30min às 15h30min

3.4 Para candidatos inscritos no curso disponibilizado para o Campus de Frederico Westphalen:
Local: Campus de Frederico Westphalen, Campus UFSM de Frederico Westphalen, Linha 07 de Setembro, s/n

BR 386 Km 40 - Frederico Westphalen - RS, em local identificado pelo CAMPUS na entrada do mesmo.

Data: 24 de março de 2023 (turno manhã).

Horário de entrada de candidatos: das 08h e 30 minutos às 09h e 30 minutos.

NOME CAMPUS	NOME CURSO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA CANDIDATO
FREDERICO WESTPHALEN	Agronomia	24/03/2023	08h30min às 09h30min
FREDERICO WESTPHALEN	Engenharia Ambiental e Sanitária	24/03/2023	08h30min às 09h30min
FREDERICO WESTPHALEN	Engenharia Florestal	24/03/2023	08h30min às 09h30min
FREDERICO WESTPHALEN	Jornalismo	24/03/2023	08h30min às 09h30min
FREDERICO WESTPHALEN	Relações Públicas	24/03/2023	08h30min às 09h30min
FREDERICO WESTPHALEN	Sistemas de Informação	24/03/2023	08h30min às 09h30min

3.5 Para candidatos inscritos no curso disponibilizado para o Campus de Palmeira das Missões:



Local: Campus de Palmeira das Missões, Av. Independência, nº 3751- Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões – RS, em local identificado pelo CAMPUS na entrada do mesmo.

Data: 24 de março de 2023 (turno tarde).

Horário de entrada de candidatos: das 14h às 15h.

NOME CAMPUS	NOME CURSO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA CANDIDATO
PALMEIRA DAS MISSÕES	Administração - Diurno	24/03/2023	14h às 15h
PALMEIRA DAS MISSÕES	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	24/03/2023	14h às 15h
PALMEIRA DAS MISSÕES	Ciências Econômicas	24/03/2023	14h às 15h
PALMEIRA DAS MISSÕES	Enfermagem	24/03/2023	14h às 15h
PALMEIRA DAS MISSÕES	Nutrição	24/03/2023	14h às 15h
PALMEIRA DAS MISSÕES	Zootecnia	24/03/2023	14h às 15h

4 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

4.1 O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- acessar o Portal de Confirmação de Vagas on-line;
- selecionar o concurso “SiSU2023 Primeira Edição”;
- informar o seu número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

4.2 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

4.3 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa interessada.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Lista de Espera é composta por pessoas que se inscreveram no SiSU e optaram por participar da mesma, mas que, pela pontuação obtida, não se classificaram na Primeira Chamada Oral às vagas dos cursos dos campi de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Santa Maria da UFSM previstas no Edital N.º 026/2023/PROGRAD.

5.2 Todas as pessoas da Lista de Espera da Segunda Chamada Oral estão convocadas a se habilitarem via Portal de confirmação, no período do **dia 21 a 22 de março de 2023**, impreterivelmente através do link <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, para estarem aptas a



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2023/1 – 2ª Chamada Oral

comparecer (ou se fazerem representadas) no dia destinado à segunda chamada oral de seu curso. **Em caso de ser constatada a não habilitação na chamada oral, a participação na segunda chamada oral (presencial) não será permitida.** Ou seja, não será permitida a entrada no local destinado à segunda chamada oral para pessoas inscritas na Lista de Espera que não realizarem o procedimento de habilitação (envio da documentação digitalizada via portal) à chamada oral no período previsto neste Edital.

5.3 Na hipótese de ocorrerem cancelamentos de matrícula após a publicação do Quadro de Vagas Disponíveis da Segunda Chamada Oral SiSU/UFSM 2023/01, poderão ser chamadas pessoas em número superior às vagas ali informadas. Esta situação, caso ocorra, será informada durante a Segunda Chamada Oral por Classificação Geral.

5.4 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2023/01 é oriunda do Edital N.º 026/2023 –PROGRAD, sendo regulada pelo presente Edital e seus anexos.

5.5 A Lista de Espera do SiSU/UFSM 2023/01, com o nome das pessoas que podem realizar a habilitação nesta Segunda Chamada Oral por Classificação Geral, será publicada na página do SiSU da UFSM, no dia **21 de março de 2023**, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/> aba “Editais”.

5.6 O preenchimento correto de todos os formulários e declarações que fazem parte do presente Edital, a opção pelo sistema de vagas durante a inscrição no Processo Seletivo SiSU/MEC, bem como o envio digitalizado da documentação são de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

5.7 Acompanhar a caixa de entrada e o SPAM do e-mail cadastrado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa interessada.

5.8 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

5.9 Não é permitida a mudança de curso ou cota entre as pessoas constantes da Lista de Espera.

5.10 A UFSM divulga, quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas, através do Portal do SiSU na UFSM, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>.

5.12 Dúvidas quanto à documentação e/ou procedimentos necessários à habilitação na segunda chamada oral poderão ser sanadas através do e-mail copa.sisu@ufsm.br.

5.13 A UFSM divulgará, quando necessário, Editais, Retificações, Normas Complementares, Convocações, Listas e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo SiSU/UFSM - Primeira Edição de 2023, na página do processo, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar essas publicações.

5.14 A UFSM não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação,



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2023/1 – 2ª Chamada Oral

congestionamento das linhas de comunicação, bem como de qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

5.15 É de inteira responsabilidade da pessoa interessada o fornecimento de informações durante a realização de inscrição, especialmente o endereço de e-mail, não se responsabilizando a organização do referido processo por eventuais prejuízos em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

5.16 Acompanhar a página do processo, ler este Edital e preencher corretamente todos os documentos que fazem parte do Processo Seletivo SiSU/UFSM – Primeira Edição de 2023 é de inteira responsabilidade da pessoa interessada, não cabendo a alegação de equívoco como fundamento de recurso.

5.17 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo sujeita a pessoa envolvida à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

5.18 As pessoas classificadas no processo seletivo SISU/ENEM primeira edição 2023 que confirmarem suas vagas junto a UFSM e efetivarem a sua matrícula junto aos cursos devem estar cientes da sequência aconselhada do curso que escolheram e ainda dos prazos para finalização do mesmo junto a UFSM, conforme dispões a resolução 033/2015 da UFSM.

5.20 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD/UFSM.

Santa Maria, 21 de março de 2023.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação/UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Félix Alexandre Antunes Soares
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO NA SEGUNDA CHAMADA ORAL POR SISTEMA DE VAGAS

1 ORIENTAÇÕES INICIAIS

1.1 Pessoas constantes na Lista de Espera da Segunda Chamada Oral para os cursos ofertados no Processo Seletivo SiSU/UFSM 2023/1 deverão realizar *login* no Portal da Confirmação através do *link* <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecionando o concurso “SiSU2023 Primeira Edição” e informando o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA, **no período do dia 21 a 22 de março de 2023, imprerivelmente**, para realizarem a habilitação na segunda chamada oral especificada por este edital, conforme orientações dos itens a seguir.

1.2 Após realizarem o *login* no Portal da confirmação, as pessoas interessadas deverão enviar digitalmente a documentação exigida, observado o prazo estipulado.

1.3 Terminado o prazo previsto para habilitação na segunda chamada oral, o Portal da confirmação estará fechado, não sendo possível realizar *login* ou habilitação na chamada.

1.4 É de responsabilidade da pessoa interessada a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para habilitação à segunda chamada oral.

1.5 Somente concorrerão às vagas disponíveis nesta Segunda Chamada Oral (conforme quadro de vagas), aquelas pessoas que se habilitarem via Portal de Confirmação de Vaga dentro do prazo exigido e também comparecerem pessoalmente (ou se fizerem representar) no dia, local e horário destinado à segunda chamada oral de seu curso.

1.6 Pessoas que fizeram sua habilitação na Primeira Chamada Oral e não foram classificadas estão automaticamente habilitadas para a Segunda Chamada Oral da Lista de Espera por Classificação Geral.

2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

2.1 Ampla concorrência: no momento da confirmação de vaga, as pessoas classificadas na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral do Processo Seletivo SiSU/UFSM - Primeira Edição de 2023 através do Sistema de Ampla Concorrência (A0), deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n.º 9.094 de 17 de julho de 2017.

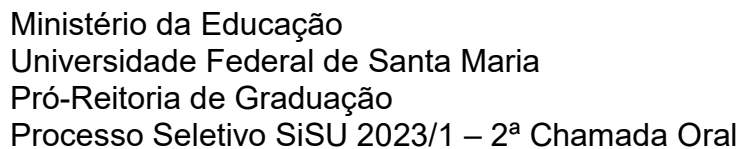
DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	

Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória. OBSERVAÇÃO 1: pessoas oriundas de escolas que, devido à pandemia de COVID-19, terão atraso na conclusão do ano letivo, devem apresentar Atestado de Frequência emitido pela direção escolar, informando a data prevista para conclusão do ano letivo, bem como “Declaração de que está cursando o Ensino Médio” (modelo previsto no Anexo). A matrícula de pessoas nessa situação, que apresentarem Atestado de Frequência, ficará condicionada à entrega/envio do Histórico Escolar e respectivo Certificado de Conclusão do Ensino Médio à Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM (por e-mail copa.sisu@ufsm.br) até o dia 24 de abril de 2023.
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos. Observação: Poderá ser encaminhado “ <i>print</i> ” da tela do E-Título, juntamente com certidão de quitação eleitoral.
Documento militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato do gênero masculino está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS).	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
Atestado Médico de aptidão ao esforço físico	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas classificadas nos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2023/1 – 2ª Chamada Oral

2.2 A pessoa que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, tanto com relação à ampla concorrência quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o envio (via Portal de confirmação) das razões de indeferimento, conforme item 4 deste Edital.



DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CONCLUINDO O ENSINO MÉDIO

(a ser assinada pela Instituição de Ensino Médio frequentada pela pessoa classificada)

declara, para os devidos fins, que (nome da pessoa classificada)

_____, concorrente a uma vaga neste processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFSM, está cursando o Ensino Médio nesta Instituição, com previsão de conclusão do Ensino Médio em _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura e Carimbo da Instituição de Ensino Médio



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2023/1 – 2ª Chamada Oral

ANEXO 2

MODELO DE PROCURAÇÃO SIMPLES

(a ser preenchida e assinada pelo candidato, com os dados da pessoa que irá representá-lo na Segunda Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFMS 2023-1)

Eu, _____,
CPF Nº: _____, portador do RG
Nº: _____, **NOMEIO E CONSTITUO**
_____ (nome
do(a) procurador(a)), CPF Nº: _____, portador do RG
Nº: _____, com poderes para me representar e realizar todos
os procedimentos exigidos na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral do Processo
Seletivo SiSU/2023-1 da Universidade Federal de Santa Maria.

Local e data: _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável
(declarante menor de idade)



APÊNDICE A – LINKS IMPORTANTES

1. Perguntas freqüentes

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/perguntas-frequentes/>

2. Passo a passo para acesso e inscrição no Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação para a Chamada Oral

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/passa-a-passo-para-acesso-e-inscricao-no-portal-de-confirmacao-de-vaga-e-habilitacao-para-a-chamada-oral/>

3. Erros comuns na inserção de documentos

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/erros-comuns-na-insercao-de-documentos/>

4. Passo a passo de como solicitar recurso

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/como-solicitar-recurso>